

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL



XIV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM DE PESQUISADORES

III MOSTRA DE EXTENSÃO

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

REGULAMENTO DA

XIV MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL DA BAHIANA

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e da Inscrição

Art. 1º – A XVI Mostra Científica e Cultural da BAHIANA (MCC16) envolve os seguintes eventos satélites: IX Jornada de Iniciação Científica (PIBIC), o VI Fórum de Pesquisadores e a III Mostra de Extensão, que acontecerão nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, na Unidade Acadêmica Cabula, cujo público é voltado para os docentes, discentes, colaboradores da BAHIANA, assim como para discentes e docentes de outras instituições de ensino superior. na Unidade Acadêmica Cabula.

Parágrafo Único: A MCC 16 tem como objetivos: promover maior integração inter e intracursos de graduação e pós-graduação; estimular a participação em projetos de pesquisa, inovação e de extensão; estimular a integração dos pesquisadores, professores e alunos nas diversas modalidades; desenvolver espírito crítico em metodologia científica; incentivar a comunidade acadêmica a produzir e divulgar trabalhos científicos e culturais; promover intercâmbio da produção científica na área da saúde, de forma interinstitucional, promover espaços de produções subjetivas com base na solidariedade e na criatividade, através da arte e da cultura e desenvolver ações de responsabilidade social com as comunidades presentes na área de atuação da BAHIANA.

Art. 2º – As inscrições da MCC16 serão realizadas no período de 20/07 a 07/10/2016.

Art. 3º – O período de submissão de trabalhos será de 20/07 a 04/09/16. Todos os trabalhos inscritos concorrerão a dois sorteios de passagens aéreas (duas para cada trabalho sorteado, uma para o orientador e outra para o acadêmico, a escolha do grupo de autores) para participar de atividade científica no território nacional, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data do sorteio. O sorteio será realizado no dia 07/10/2016, durante a Cerimônia de Abertura, na Unidade Acadêmica Cabula, utilizando o número da inscrição do trabalho. Os trabalhos

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

sorteados só serão contemplados mediante a presença do orientando ou do orientador, caso contrário, outro trabalho será sorteado.

Art. 4º – A inscrição é individual. Deverá ser feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br, no qual estará disponível o formulário de inscrição, que deverá ser preenchido de forma completa, até a opção **conclusão da inscrição e impressão do comprovante**. Todos os autores, inclusive o professor orientador, devem efetuar a inscrição *on-line*.

Art. 5º – Para a submissão de trabalho de pesquisa ou extensão, **apenas** o autor principal (1º autor) deverá submeter o(s) resumo(s) e registrar o nome dos demais autores e do professor orientador, que deverão, previamente, estar inscritos no evento.

Parágrafo Único: Todo trabalho de discentes de graduação deverá conter o nome do professor orientador, como último autor. Caso não conste o nome do professor orientador, o trabalho submetido será desclassificado.

Art. 6º – No ato da inscrição do evento, o formulário disponível deverá ser devidamente preenchido, cumprindo todas as etapas da inscrição. A confirmação da inscrição individual de todos os participantes, inclusive do professor orientador, acontecerá após doação de **400g de leite em pó integral** para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA, para a Instituição Conceição Macedo e a Instituição Lar Vida, até o dia 07/10/2016, na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão das unidades acadêmicas Brotas e Cabula.

Art. 7º – A inscrição em cursos e oficinas deverá ser realizada através do formulário *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br, que deverá ser preenchido de forma completa. A **confirmação da inscrição em cursos e oficinas** acontecerá após doação de **400g de leite em pó integral**, para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA, para a Instituição Conceição Macedo e a Instituição Lar Vida, até o dia 07/10/2016, na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão das unidades acadêmicas Brotas e Cabula.

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

Art. 8º – A inscrição e submissão de trabalhos na **IX Jornada de Iniciação Científica** assume **caráter obrigatório** para todos os acadêmicos participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da BAHIANA (FAPESB, CNPq ou Bahiana). Para os bolsistas, em período de vigência 2015-2016, será obrigatória a apresentação na modalidade de comunicação oral, no dia 06/10/2016, no período vespertino (de 14h30 a 18h30), conforme horário a ser divulgado. Para os bolsistas, em período de vigência 2016-2017, será obrigatória a apresentação do expositor, no dia 07/10/2016, na modalidade pôster, no período matutino (de 10h30 a 13h30), do expositor, cuja numeração também será divulgada.

Art. 8º – Para recebimento do certificado de participante, faz-se necessária, obrigatoriamente, a realização da inscrição individual no evento, no link www.mccbahiana.ufba.br e a doação de **400g de leite em pó integral**.

CAPÍTULO II

Das Normas de Apresentação

Art. 1º – Os trabalhos da Mostra Científica e Cultural podem ser de PESQUISA ou EXTENSÃO apresentados na modalidade de pôster, comunicação oral e rodas de conversas. Somente serão aceitos trabalhos de discentes que estejam sob orientação de um docente de instituição de ensino superior.

Parágrafo 1º Trabalhos de pesquisa são aqueles que utilizam uma metodologia científica para responder uma pergunta de investigação, a exemplo de pesquisa de campo, pesquisa bibliográfica, estudo de caso e outras.

Parágrafo 2º Trabalhos de extensão são aqueles que relatam experiências e resultados de ações envolvendo estudantes, docentes e comunidade em diferentes territórios, a exemplo de escolas, serviços de saúde e outros espaços comunitários.

Parágrafo 3º Os trabalhos a serem apresentados na modalidade de comunicação oral deverão, obrigatoriamente, conter resultados preliminares ou finais. Nessa modalidade, não serão aceitos projetos ou trabalhos em fase de planejamento nessa modalidade.

Parágrafo 4º Os trabalhos a serem apresentados na modalidade de pôster poderão ser pesquisas científicas, inclusive projetos.

Parágrafo 5º Os trabalhos a serem apresentados na modalidade de rodas de conversas deverão ser exclusivamente de extensão.

Art. 2º – Regras gerais para apresentação de resumos, conforme a ABNT 6028:2003:

- a) **Resumo** – Texto estruturado por extenso, contendo, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, conforme limites de caracteres do formulário, letra tamanho 12, fonte Arial.
- b) **Palavras-Chave** – Três a cinco palavras-chave obtidas do DECs, disponível em <http://decs.bvs.br/>. As palavras-chave devem estar em letra maiúscula minúscula e separadas por ponto e vírgula (.).
- c) **Título** – Em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 12, sem abreviaturas.
- d) **Nome(s) do(s) Autor(es)** – O nome completo dos autores deve ser colocado por extenso e separado por ponto e vírgula (;) e sem titulações. Apenas serão aceitos apenas trabalhos com, no máximo, sete autores, incluindo o **orientador que deve ser posicionado na relação de autores, como o último**. O apresentador deverá ser o primeiro autor.
- e) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de pesquisa** – Introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão ou resultados esperados, no caso de projetos. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- f) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de extensão** – Introdução, objetivo(s), relato/resultados e considerações finais. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- g) Os resumos deverão ser encaminhados devidamente revisados quanto às normas ortográficas e gramaticais.

Parágrafo 1º Os resumos dos trabalhos que não atenderem as normas estabelecidas neste regulamento serão recusados.

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

Art. 3º – Regras gerais para estrutura e apresentação de pôsteres técnicos e científicos, segundo a ABNT 15437:

- a) **Título** (Elemento obrigatório) – Deve constar na parte superior do pôster, em caixa alta, (letras maiúsculas) e sem abreviações.
- b) **Subtítulo** (Elemento opcional) – O subtítulo (se houver) deve ser diferenciado do título tipograficamente ou separado por dois pontos (:)
- c) **Autores** (Elemento obrigatório) – O nome de todos os autores (autoria pessoal ou entidade) deve aparecer logo abaixo do título. O nome do apresentador deve estar sublinhado. Apenas serão aceitos apenas trabalhos com, no máximo, sete autores, incluindo o orientador que deve ser posicionado na relação de autores, **como o último**.
- d) **Filiação** (Elemento obrigatório) – Nome da instituição de origem (quando de autoria pessoal), cidade e endereço eletrônico.
- e) **Conteúdo** (Elemento obrigatório) – O conteúdo deve apresentar as ideias centrais do trabalho, em forma de texto, tabelas, gráficos e figuras.
- f) **Referências** (Elemento obrigatório) – As principais referências não devem ultrapassar o número de cinco e devem ser dispostas na parte inferior do pôster. Todavia, não devem ser citadas no corpo do trabalho.
- g) **Informações Complementares** (Elemento obrigatório) – Fonte de financiamento do projeto de pesquisa e das bolsas dos discentes envolvidos.
- h) **Suporte** – O pôster deve ser apresentado em formato impresso. A confecção e impressão do pôster é de responsabilidade exclusiva dos autores.
- i) **Dimensões** – Largura: 0,90 m / Altura: 1,20 m.
- j) **Projeto Gráfico** – Para os trabalhos da Bahiana, a logo institucional deverá ser, obrigatoriamente, aplicada no topo, à direita. No caso de bolsistas da FAPESB ou do CNPq, também deverá conter a respectiva logo aplicada no topo à esquerda. O pôster deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- k) **Exposição** – A apresentação do pôster aos avaliadores será de 10 minutos. A distribuição dos horários de apresentação será divulgada juntamente com os resultados dos trabalhos aprovados para essa modalidade.

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

Art. 4º – A apresentação da comunicação oral ocorrerá nos dias 06 e 07/10/16 das 14h às 18h30, com duração de 10 minutos, acrescida de 10 minutos para discussão, e será coordenada por uma banca científica. Sugere-se a apresentação de um slide para cada minuto.

Art. 5º – A apresentação das rodas de conversas acontecerá no dia 07/10/16 das 14h às 18h30, com duração de 05 a 10 minutos, e será coordenada por um mediador, que conduzirá a discussão. Os recursos a serem utilizados para essa modalidade serão de responsabilidade dos autores.

CAPÍTULO III

Da seleção

Art. 1º – A submissão dos trabalhos será feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br. O trabalho submetido será avaliado pela comissão científica, que utilizará o barema em anexo e encaminhará um parecer com nota, que servirá de ponto de corte para a seleção dos trabalhos a serem apresentados nas modalidades pôster, comunicação oral e rodas de conversas.

Art. 2º – A modalidade de apresentação do trabalho poderá ser modificada de acordo com o parecer da comissão científica.

Parágrafo único: As vagas para submissão de trabalhos destinados aos discentes e docentes de outras instituições de ensino superior estão limitadas a 50 trabalhos. Apenas os 50 primeiros trabalhos submetidos serão avaliados.

Art. 3º – Serão aprovados o máximo de 250 pôsteres, 160 comunicações orais e 40 rodas de conversas.

CAPÍTULO IV

Considerações Gerais

Art. 1º – Todos os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição, conferidos na apresentação e serão disponibilizados no link www.mccbahiana.ufba.br, em até 90 dias do término do evento, estando vinculados à entrega de **400g de leite em pó integral no ato da inscrição.**

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

Art. 2º – A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor. Os pôsteres deverão permanecer expostos até o fim do horário (13h30) do dia 07/10/2016. Os autores serão responsáveis pela retirada do material e terão até 15 minutos para fazê-lo. A não retirada do material acarretará em descarte.

Art. 3º – Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 4º – Para as publicações nos Anais da MCC disponíveis em www.mccbahiana.ufba.br (ISSN 2237-2392), os resumos serão reproduzidos exatamente conforme foram enviados.

Art. 5º – Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 6º – Após aprovação do trabalho pela comissão científica do evento, não será permitida nenhuma retificação.

Art. 7º – Somente serão certificados os trabalhos apresentados e avaliados pela banca examinadora do evento.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da MCC16.

Salvador, 19 de julho de 2016.

16^a MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

XIV JORNADA
DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC

VI FÓRUM
DE PESQUISADORES

III MOSTRA
DE EXTENSÃO

6 E 7 DE OUTUBRO • UNIDADE ACADÊMICA CABULA

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

CATEGORIA AVALIADA	NOTA
1 – ESTRUTURA (formatação e redação)	20,0
2 – METODOLOGIA (adequação e consistência)	20,0
3 – QUALIDADE CIENTÍFICA	20,0
4 – OBJETIVOS (definição clara)	20,0
5 – ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA	20,0
TOTAL	100,0